



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM.
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 420 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO n.º 09/2022.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 09/2022, constante do processo n.º SEI-SEI-220008/001164/2022, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA** composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Thiago da Silva Bastos – ID funcional 44416121 – Gestor do Contrato;
- 2 – Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;
- 3– Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 31/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46445589** e o código CRC **7E3E8632**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001164/2022

SEI nº 46445589

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente-Relator

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

Id: 2455123

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4540 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG E CEG RIO - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES IMOBILIÁRIAS E INDUSTRIAIS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.144/2019, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que as Concessionárias CEG e CEG Rio atenderam à determinação proferida na Reunião Interna de 11 de fevereiro de 2019, uma vez que encaminharam tempestivamente toda documentação solicitada, referente às informações básicas sobre autorização de funcionamento das instalações imobiliárias e industriais.

Art. 2º - Determinar que a SECEX proceda à abertura de Processo Regulatório específico para a criação de Instrução Normativa para o tema, qual seja, autorização de funcionamento das instalações imobiliárias e industriais para todas as Concessionárias reguladas pela AGENERSA.

Art. 3º - Encerrar o presente processo.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro-Relator

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

Id: 2455124

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DOS CONSELHO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 420 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/001164/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, constante do processo nº SEI--220008/001164/2022, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA composta pelos seguintes servidores:

1 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Contrato;
2 - Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;
3 - Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2455133

PORTARIA AGETRANSP Nº 421 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/001164/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2022, constante do processo nº SEI-220008/001164/2022, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA composta pelos seguintes servidores:

1 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Contrato;
2 - Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;
3 - Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2455134

PORTARIA AGETRANSP Nº 422 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/001164/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2022, constante do processo nº SEI-220008/001164/2022, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. composta pelos seguintes servidores:

1 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Contrato;
2 - Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;
3 - Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2455135

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA JUCERJA/SECC Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-220011/000050/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 02/01/2023 até 31/12/2023.

III - **De/Concedente:** 223200 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

UG: 223200 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14020 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCC

V - CRÉDITO:

PT: 2232.2312200022.016

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte: 230

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2455246

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2057 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

OUTORGA PODERES A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA PARA DECISÃO SINGULAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8934, de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto nº 1800, de 30/01/96,

CONSIDERANDO:
- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- o que consta do Processo nº SEI- 220011/002083/2021;

- o Que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso.

- o convênio assinado com a Prefeitura de São Pedro da Aldeia - Processo nº E-11/50.455/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar poderes à Dayvid Douglas Souza Gonçalves, Servidor Público Municipal Efetivo, Matrícula nº 10447, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

SÉRGIO TAVARES ROMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2455101

